

PROCESSO Nº 100.110/2013(**Representação Natureza Externa**) – REDEFESA

Sr. Relator,

Trata – se de Relatório da Comissão Especial criado pela Portaria nº 03/2012 de 06 de março de 2012 da Câmara Municipal de Vila Bela da Ss. Trindade-MT **encaminhado** pelo Presidente do Poder Legislativo SR. ANTÔNIO COELHO FILHO, para investigar furto de cerca de 90(noventa) objetos pertencentes a “Creche Tia Nastácia” neste Município de Vila Bela.

Alega que os bens adquiridos mediante TP 016 e 036/2010 não estavam junto com as demais. Que a professora **SRª GILMA FERNANDES** ao receber as chaves e consequentemente ter acesso ao interior dos cômodos, embora não houvesse sinais de arrombamentos em portas e janelas ou qualquer parte do imóvel percebeu que os bens haviam sido FURTADOS, fato que levou a diretora a comunicar os fatos aos órgãos competentes e também a POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL via **BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2012.109628, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Sr. Conselheiro, conforme relato dos fatos, ficou comprovado tratar – se de furto de objetos pertencentes a CRECHE TIA NASTÁCIA do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade-MT.

As medidas cabíveis já foram adotadas pela professora da Creche Srª Gilma Fernandes junto aos órgãos competentes qual seja, Prefeitura Municipal de Vila Bela e a Polícia Judiciária Civil.

A Prefeitura caberia instaurar o devido processo Administrativo para apurar possível negligência de servidor público na guarda dos bens e a Polícia Judiciária Civil já foi acionada por meio de **BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2012.109628, de 29 de fevereiro de 2012.**

Dessa forma entendemos que, a presente **Representação de Natureza Externa** não deve prosperar na esfera do Tribunal de Contas do Estado por fugir da sua competência Constitucional definidos nos art. 71 da Constituição Federal e art. 47 Constituição Estadual assim sendo, sugerimos o arquivamento da presente Representação.

É o relatório.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 5ª RELATORIA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO em Cuiabá, 24/04/2014.

ANTONIO JOSÉ CAMPOS FERRAZ
Coordenador da Equipe Técnica
Auditor Público Externo



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA



60
ANOS



CERTIFICADO
ISO 9001
ABNT

Secretaria de Controle Externo
Conselheiro Domingos Neto
Telefone: 3613-7653 / 7667 / 7668
e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br